



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 51/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine o atendimento da Assistente Social da Prefeitura Municipal, na repartição da Câmara Municipal às terças-feiras, no período da manhã, por ocasião das Sessões Ordinárias desta Casa.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista o grande número de municípios que procuram os Vereadores solicitando auxílios, remédios e outros benefícios assistenciais, sendo que com a presença de um funcionário capacitado os problemas serão resolvidos com maior celeridade, evitando-se a espera e outros transtornos ao público que comparece.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

*Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento*

*Juvenal Dias Ribeiro
VEREADOR PC*

*Antônio Lello Ribeiro
Magaly a Sorocaimirim
Bentinho*

*Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.*

*Valdecir Frioli
Vereador*

*Alexandre Gólio de Oliveira
Vereador - P.T.B.*

John Marinho

Batatinha

*18/01/2004
Câmara Municipal de Ibiúna
Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2004*

Juvenal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocaimirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796